



Projeto de Resolução n.º 957/XV/2.^a

Recomenda ao Governo que encete todos os esforços diplomáticos para defender a criação do Estado da Palestina, a par da existência do Estado de Israel, lado a lado, a viver em paz e segurança, tal como previsto no Plano de Partilha das Nações Unidas de 1947.

O drama sangrento para o qual têm sido arrastados os povos palestino e israelita precisa de cessar, rapidamente. A paz entre os dois povos e na região deve ser uma prioridade da comunidade internacional, em especial no âmbito multilateral.

Este conflito tem escalado, tendo os hediondos ataques de 7 de outubro provocado um agravamento das tensões já existentes. É preciso promover de imediato um cessar-fogo, abandonar os radicalismos, acabar com todas as formas de terrorismo e promover a moderação e o espírito de cooperação e entendimento, respeitar os Direitos Humanos e fazer prevalecer o direito internacional.

Ademais, é igualmente preciso cumprir as resoluções das Nações Unidas sobre o conflito israelo-palestino, recordando-se que a respetiva Assembleia Geral já reconheceu a Palestina como “Estado observador não-membro” das Nações Unidas.

Nesse sentido, tendo em conta que Portugal tem tido uma posição coerente de defender a solução de dois Estados e perante as reconhecidas capacidades de mediador e uma diplomacia de excelência que lhe são reconhecidas, Portugal tem todas as condições para ser um promotor ativo da paz e da criação da solução de dois Estados.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do PS, abaixo-assinados, apresentam o seguinte projeto de resolução:



Nos termos da alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, a Assembleia da República resolve recomendar ao Governo que use todos os seus recursos diplomáticos e a sua influência internacional para, bilateralmente e nas instâncias multilaterais onde tem lugar, defender o respeito pelas Resoluções das Nações Unidas relativas ao conflito israelo-palestiniano e defender a existência de dois Estados viáveis e sustentáveis, na base de uma repartição de território justa e mutuamente aceite, de forma a garantir que possam viver, lado a lado, em paz e segurança.

Palácio de São Bento, 18 de novembro de 2023

Os Deputados

Paulo Pisco

Francisco César

Ivan Gonçalves